



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppgebm@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2.015.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o mês de setembro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 033/2014_PROPG_DAP, publicada no Boletim de Serviço nº 404 de 19 de setembro de 2014.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores>, com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada a partir do resultado na prova escrita geral, análise de currículo Lattes e histórico da graduação, proficiência em inglês e entrevista.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

| | |
|--|------------------------------------|
| Prazo de inscrição | 20 de maio a 21 de junho de 2015 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) (1) | 01 de julho de 2015. |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas (1) | 02 de julho a 06 de julho de 2015. |
| Resultado dos recursos das inscrições (1) | 13 de julho de 2015. |
| Processo de classificação envolvendo: prova escrita geral e de proficiência em Inglês. Entrevista, análise de histórico e currículo. (2) | 20 de julho a 22 de julho de 2015. |
| Divulgação do resultado parcial (2) | 23 de julho de 2015. |
| Prazo para recurso do resultado parcial (2) | 24 de julho a 28 de julho de 2015. |
| Divulgação do resultado parcial (3) | 31 de julho de 2015. |
| Prazo para recurso do resultado parcial (3) | 01 a 05 de agosto de 2015. |
| Divulgação do RESULTADO FINAL | 10 de agosto de 2015. |
| Matrícula | 15 e 16 de setembro de 2015. |
| Início das aulas | 21 de setembro de 2015. |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para o Curso de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item *Ficha de Inscrição*);

II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;

- RG, CPF, para brasileiros.

- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem);

III. Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Curso de Mestrado);

- IV. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado ou Doutorado (caso possua o título de Mestre ou Doutor de algum Programa);
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para entrevista;
- VI. Pré-Projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;
- VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2).
- VIII – Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.
- IX - O Diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira.
- X. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa.
- XI. Termo de aceite do orientador disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/> - item *Aceite de aluno pelo orientador*.
- XII. Carta de solicitação de prova escrita geral em inglês, caso necessário.
- XIII. Termo de aceite das normas assinado pelo aluno disponível em http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite_de_normas.pdf

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

4.2.1 A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail**.

4.3. Cada um dos documentos citados (item I a XII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.ebm.2015.3@ufabc.edu.br com **assunto: “Inscrição – PGEBM - nome completo do candidato”**.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.1. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita geral.
- II. Prova de proficiência em língua estrangeira
- III. Análise do currículo Lattes.
- IV. Análise do Histórico Escolar.
- V. Entrevista.

5.1.1. Prova escrita geral:

I - O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas e de múltipla escolha sobre conceitos relacionados à Engenharia Biomédica e sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português e deverá ser respondida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida e respondida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1.XII, com a solicitação.

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>.

III - O exame escrito tem caráter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

IV - A prova será composta por 8 (oito) questões de múltipla escolha de matemática básica, 8 (oito) questões de múltipla escolha de ciências biológica e 1 (uma) questão dissertativa sobre a área de engenharia biomédica e/ou projeto de pesquisa. O candidato terá 2 (duas) horas e 15 (quinze) minutos para resolver e entregar a prova.

V - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de matemática e não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de ciências biológicas.

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

VII - Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)

I - Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, junto com a prova escrita. O exame de inglês será constituído por tradução e interpretação de textos da área de Engenharia Biomédica do inglês para o português,

bem como da redação em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês) deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

▪ TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;

▪ IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,0 pontos.

II - A prova de proficiência só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

III - O candidato terá 60 (sessenta) minutos para responder as questões da prova de proficiência em inglês

5.1.3. Análise de currículo Lattes:

O curriculum vitae será avaliado considerando-se a Formação Acadêmica Complementar (FAC), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4.

A Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) segue a fórmula:

$$PFCV = ((4 \times FAC) + (2 \times AP) + (4 \times PCT) + (2 \times AE)) / 12$$

Quadro 1: Formação Acadêmica (FAC)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|---|----------------------------|
| Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa* | 2,0 por ano (máximo 4,0) |
| Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa* | 1,0 por ano (máximo 2,0) |
| Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h) | 1,5 por curso (máximo 1,5) |
| Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h) | 2,0 (máximo 2,0) |
| Residência com no mínimo 360h | 2,0 (máximo 2,0) |

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será aceita, no caso de haver produção científica no período referido, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Quadro 2: Atuação Profissional (AP)

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|--|-------------------------------------|
| Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica | 3,5 por semestre (máximo 7,0) |
| Estágio Curricular em áreas afins | 2,5 por semestre (máximo 5,0) |
| Monitoria | 2,0 por semestre (máximo 6,0) |
| Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica | 2,5 por ano de atuação (máximo 2,5) |
| Atuação Profissional em nível superior em áreas afins | 2,0 por ano de atuação (máximo 2,0) |
| Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica | 2,5 por ano (máximo 2,5) |
| Professor de terceiro grau em áreas afins | 2,0 por ano (máximo 2,0) |

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos (PCT)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Produção Científica ou Tecnológica | Nota |
|--|------------------|
| Resumo simples em evento local ou regional | 1,0 (máximo 3,0) |
| Resumo simples em evento nacional | 2,0 (máximo 6,0) |
| Resumo simples em evento internacional | 3,0 (máximo 6,0) |
| Resumo expandido em evento local ou regional | 2,5 (máximo 5,0) |
| Resumo expandido em evento nacional | 3,0 (máximo 6,0) |
| Resumo expandido em evento internacional | 6,0 (máximo 6,0) |
| Trabalho completo em evento nacional | 6,0 |
| Trabalho completo em evento internacional | 8,0 |
| Artigo completo publicado em periódico científico indexado | 10,0 |
| Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial | 8,0 |
| Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI | 10,0 |

| | |
|--|------------------|
| Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional | 4,0 (máximo 4,0) |
|--|------------------|

Quadro 4: Atividades de Extensão (AE)

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|---|-----------------------------------|
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h) | 1,0 por curso (máximo 5,0) |
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h) | 2,0 por curso (máximo 6,0) |
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h) | 3,5 por curso (máximo 7,0) |
| Participação em eventos na área ou em áreas afins | 2,0 por evento (máximo 4,0) |
| Palestrante em eventos científicos e de extensão | 3,0 por evento (máximo 3,0) |
| Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins | 3,0 por participação (máximo 3,0) |
| Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão | 3,0 por comissão (máximo 3,0) |

5.1.4. Análise do histórico escolar.

Inicialmente serão atribuídos 10 (dez) pontos ao candidato que concluiu um curso de graduação. As reprovações serão penalizadas com 1 (um) ponto por reprovação, até a nota mínima de 0 (zero).

5.1.5. Entrevista

Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes aos seus interesses de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da entrevista. A entrevista é de carácter classificatório conferindo até 10 (dez) pontos.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior devem comparecer para a realização da prova escrita e a entrevista presencial. Os mesmos deverão seguir as regras apresentadas no item 4 (Da inscrição), podendo apresentar seus documentos em inglês ou português.

6.1.1. Caso o candidato não consiga apresentar Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), o mesmo poderá apresentar um Currículo que inclua os itens considerados para avaliação, conforme estabelecido no item 5.1.3, sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para a entrevista;

6.1.2. Nas entrevistas o candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, ou inglês.

6.1.3. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.1.4. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

7.1.3. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

7.1.4. Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

7.2 A nota final do candidato segue a fórmula:

Nota final = (Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) + Entrevista + Prova escrita geral + Análise do Histórico Escolar) /4.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na análise de currículo Lattes.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica na internet, no endereço (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º quadrimestre de 2015.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que

têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

11.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (disponíveis nos links <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/legislacao> e <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao> - item *Regimento Novo*).

12.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>).

12.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgebm@ufabc.edu.br.

Sônia Maria Malmonge
Siape 1604317
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Biomédica

wbj